63

CE	THE THE PARTY OF T
	Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ 954 00 E50016 E R\$ 954 00 E50016
	- surficient & franto Nous-
José Romine s	iqueira Ranco Plus
<b>BANCO DO BRASIL</b>	Significações de abril, de 2018
ELDORADO MG 00.000.000/3531.91 AV JOAO C. DE OLIVEIRA 2669 - EMPRESAS CONFECCAO: 02/2018	GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO EM EDUCACAO COMUNITARIA GETEC (INP) 20.511.135/0001-29 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2006

entralitation and response, on the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of





		03/04/2018  Coop Contr/Cód. Beneficiário  4095/13013  Nosso Número	
( Beneficiario)		Data de Emissão	(=) Valor cobrado
BELO HORIZONTE - MG  Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)	30160-010	(-) Desconto / Abatimento	
JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO RUA DA BAHIA - 573 - SALA 507 CENTRO	706.438.816-20	Vencimento 10/04/2018 (+) Outros acréscimos	Valor do Documento 954,0 (+) Mora / Multa

	Número do Documento
	03201820
UF	T CEP
MG	
	32371-212
	UF MG

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Autenticação mecânica - Recibo do Pagador Recebimento através do cheque n. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador. do banco ATESTO QUE O SERVIÇO FOHPRESTADO-E/OUHA-FORNECIDOS/84/2018 BANCO DO BRASIL 14:38:13 482511494 0430 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS CO COOPERATIVO DO BRASIL S.

> 75691409520100130130600314850017174900000095400 BENEFICIARIO: JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO CPF: 706.438,816-20

PAGADOR:

GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARI CNPJ: 20.511.135/0001-29

DATA DE VENCIMENTO DATA DO PAGAMENTO 10/04/2018 05/04/2018 VALOR DO DOCUMENTO 954,00 VALOR COBRADO 954,00 

NR.AUTENTICACAO B.690.856.A87.E8B.1CE LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO. ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



# RANIERE SERVIÇOS CONTÁBEIS Consultoria e Contabilidade

Rua São Paulo, 684 - 205 Centro - CEP: 30.120-070 BELO HORIZONTE - MG. FONES: 3213-7110 / 3213-5321

**RECIBO: 032018** 

DATA: 05/04/2018

HONORARIOS: MARÇO DE 2018  DETALHAMENTO DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS:			
	IOS CONTABEIS:		
ALTERAÇÃO CONTRATUAL			
ABERTURA DE EMPRESA	R\$		
CONDUÇÃO	R\$		
ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE	R\$		
DIPJ	R\$		
CONSULTORIA AS COOPERATIVAS	R\$		
FGTS FGTS	R\$		
ICMS	R\$		
INSS	R\$		
IRPF 2016	R\$		
ISSQN	R\$		
	R\$		
LIVROS DIARIO E RAZAO	R\$		
HONORARIO CONTABILIDADE	R\$		
ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA	R\$		
SIMPLES	R\$		
TAXAS DE BALANÇO	R\$		
HONORARIOS			
DIVERSOS	R\$ 954,00 R\$		

TOTAL R\$

\*OBS: Desobrigado a emitir NF – Art. 6º da Lei nº: 10.423/87 e Art. 108 – Decreto 26.120/88.

JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO

CRC MG - 75.503/0-9

Rua São Paulo, 684 - Ap. 205 - Bairro: Centro
CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte - MG

#### José Raniere Signeira Ramalho Consultoria e Contabilidade

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

### 1) - PARTES CONTRATADAS:

A) - CONTRATADO: JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO, CPF: 706.438.816-20, estabelecido a Rua São Paulo, 684 - Ap. 205 - Centro - CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte - MG.

## B) CONTRATANTE: Grupo de Estudos em Educação Comunitária - GETEC

 OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contábeis, serviços de pessoal, bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária.

## 3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

 Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;

 Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;

c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições

devidos ao fisco pelo contratante;

f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

## 4)- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- g) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- h) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;

i) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

j) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
 k) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições

devidos ao fisco pelo contratante;

Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso
na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

## 5) - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

 a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;

#### José Raniere Signeira Ramalho Consultoria o Contabilidada

- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os pagamentos dos serviços contratados.

#### 6) - PRECO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), valor vigente em dias atuais, pelo período: janeiro a dezembro de 2018.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento:
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte - MG, 01 de janeiro de 2018.

JOSÉ RANIERE SIQUEIRA RAMALHO CRC MG - 75.503

(Cumalho)

Rua São Paulo, 684 - Ap. 205 Ed. Vila Rica Centro - CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO

CPF: 706.438.816-20

Certidão nº: 140262791/2017

Expedição: 17/11/2017, às 11:20:45

Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO** , inscrito(a) no CPF sob o n° **706.438.816-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

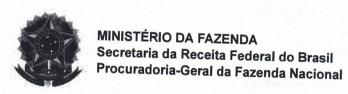
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO

CPF: 706.438.816-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:19:43 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: **716B.152Z.551E.3G5D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.